



- 33 12. Processo nº 2097/2024 - proposta de composição dos  
34 grupos do CrediUnirG;
- 35 13. Mudança no Quadro de Vagas do Concurso de Paraíso do  
36 Tocantins;
- 37 14. Implantação da Rede Inovo de Incubadoras de Empresas da  
38 Universidade Unirg;
- 39 15. Institucionalização da Atlética de Medicina Carrasca;
- 40 16. Avaliação do pedido de bolsa de estudos em nível de  
41 doutorado para a profa Celma Mendonça Milhomem;
- 42 17. PE 4256/2024 - Resposta da Presidência ao Ofício-  
43 CONSUP nº 030/2024 – sobre o relatório da visita técnica  
44 realizada aos campos da Universidade, nos municípios de  
45 Paraíso, Colinas e Gurupi;
- 46 18. Deliberação sobre mídia que está circulando na internet  
47 sobre a UnirG.

48 **APROVADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

49 **Às 13h00min (treze horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro),**  
50 via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP,  
51 mediante convocação Extraordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa** e expedida por  
52 mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos  
53 seguintes Conselheiros: **2- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3- Miréia Aparecida Bezerra**  
54 **Pereira; 4- Fábio Pegoraro; 5- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 6- Adriano Fernandes**  
55 **Moreira; 7- André Luiz Gomide de Moraes; 8- Antônio Jerônimo Netto; 9- Antônio Sávio**  
56 **Barbalho do Nascimento; 10- Ceila Mendonça Milhomem; 11- Ed Wilson César; 12- Eliana**  
57 **Núbia Moreira; 13- Fábio Luiz Soares; 14- Fernando Palma Pimenta Furlan; 15- Jacqueline**  
58 **Aparecida Philipino Takada; 16- José Alves Maciel (Kita); 17- Marcilene de Assis Alves**  
59 **Araujo; 18- Paulo Henrique Costa Mattos; 19- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 20- Valéria**  
60 **Maciel Cordeiro de Oliveira; 21- Gabriel Correia Nedir Miranda; 22- Gustavo Queiroz Santos**  
61 **Anjos; 23- João Pedro Reis de Paula Melo; 24- Gleydson Moraes Lima; 25- Leonardo José**  
62 **Ribeiro Mota. Os conselheiros Adolpho Dias Chiacchio; Erivan Elias Silva Almeida e José**  
63 **Carlos de Freitas** justificaram a ausência. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária  
64 cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental, após deu início aos trabalhos. O  
65 conselheiro **Sávio** sugeriu, considerando o quantitativo de pautas, que os itens fossem classificados  
66 por ordem de importância, pois se não for possível finalizar todas as pautas da sessão, as mais  
67 urgentes não serão prejudicadas. O conselheiro **Netto** propôs a inversão dos itens por ordem de  
68 prioridade e urgência. O conselheiro **Leonardo** demonstrou preocupação com o grande volume de  
69 pautas, pois poderá ocasionar um aceleramento na reunião, onde decisões poderão ser tomadas na  
70 correria sem as devidas discussões e entendimentos. A **Presidente** informou que as pautas já foram

71 organizadas por ordem de urgência, após discorreu sobre a importância de cada item. Ressaltou que  
72 cabe ser retirado de pauta somente o item 4 (quatro) da ordem do dia, pois a questão foi sanada pela  
73 Prefeita Municipal de Gurupi, que já realizou a publicação dos decretos de nomeação dos novos  
74 membros da gestão de Reitoria. O conselheiro **Sávio** sugeriu a retirada dos itens, 10;11; 14 e 15,  
75 para discussão na próxima sessão. A conselheira **Samara** manifestou que as pautas citadas pelo  
76 conselheiro Sávio são simples e não irão demandar muito tempo da reunião. A **Presidente** ressaltou  
77 que todas as pautas são importantes para o andamento dos trabalhos da academia, em seguida  
78 colocou em votação as pautas do dia, com a retirada do item 4 (quatro), seguindo as demais pautas  
79 a ordem apresentada na convocação, **RESTARAM APROVADAS POR 15 votos favoráveis e 1**  
80 **contrário. Item 1 do expediente do dia: Aprovação das atas nº 019/2024 a 024/2024.** A  
81 **Presidente** colocou em votação as atas nº 019/2024 a 024/2024 que, **RESTARAM APROVADAS**  
82 **POR UNANIMIDADE. Item 2 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** reforçou a  
83 convocação para a sessão de posse dos novos membros da gestão da Reitoria e CONSUP, a ser  
84 realizada em 13/12/2024, às 09h, no auditório do campus I da Universidade UnirG. O conselheiro  
85 **Sávio** perguntou sobre as atas que ainda serão finalizadas, serão aprovadas na próxima gestão? A  
86 **Presidente** confirmou que sim. O conselheiro **Gleydson** apresentou o seguinte requerimento: Entre  
87 as datas de 07/01/2025 e 21/01/2025, a instituição verifique a possibilidade das atividades  
88 administrativas serem realizadas com jornada de 06h diárias, uma vez que as demandas não serão  
89 prejudicadas, pois docente e alunos estão de recesso e conseqüentemente o volume de trabalho será  
90 menor. O conselheiro **Paulo** informou que, em conversa com o Presidente da Fundação sobre o  
91 assunto, o mesmo manifestou que há departamentos essenciais, onde não é possível reduzir a jornada  
92 de trabalho durante o período de recesso docente, assim como os departamentos que atuam em  
93 tempo integral. A **Presidente** colocou em votação o seguinte requerimento: *A instituição funcionar*  
94 *nos dias 07 a 21 de janeiro de 2025, com regime de trabalho de 06 horas, com exceção dos*  
95 *departamentos essenciais, RESTOU APROVADO POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção do*  
96 **conselheiro Leonardo. Item 1 da ordem do dia: Relatório Pedido de Vista: Reposição T1 –**  
97 **Paraíso: Questionamentos em função de fatos provenientes.** O conselheiro **Sávio** apresentou seu  
98 relatório do pedido de vista, onde inicialmente discorreu sobre a tramitação do processo e razões do  
99 requerimento instaurado pelos alunos da T1 do curso de Medicina de Paraíso do Tocantins. Após  
100 destacou os apontamentos extraídos do parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE, que  
101 dispõe: *A UnirG não tem autonomia, bem como fundamentos legais para diplomar 120 estudantes*  
102 *no mesmo semestre, pois sua autorização e posterior reconhecimento do curso de medicina de*  
103 *Paraíso são de apenas 60 vagas por semestre letivo; O curso é em regime de tempo integral, com*  
104 *integralidade mínima de 6 anos (12 semestres) com carga horária total de 7.260 horas, não sendo*  
105 *possível cursar as disciplinas de dois períodos simultaneamente, haja vista a incompatibilidade de*  
106 *tempo e horários disponíveis para se cumprir dois semestres em um. Diante disso, foi constatado*  
107 *pelo CEE que: não há possibilidade de cursar as disciplinas dos próximos dois períodos,*  
108 *correspondentes ao ciclo clínico, no prazo de um semestre. Porém, há possibilidade de a IES*  
109 *replanejar seu Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Medicina – Campus Paraíso – UnirG,*  
110 *elaborando um plano e um calendário de reposição do semestre 2021/1 com a participação dos*  
111 *estudantes e docentes, de forma que se cumpra, no decorrer do curso, os dias letivos e a carga*  
112 *horária prevista na matriz curricular para o semestre em déficit a ser cumprido pela Turma I,*

113 assegurando assim, o cumprimento das normas estabelecidas no ato regulatório de autorização do  
114 curso. O plano e o calendário de reposição, para ter validade devem contemplar a carga horária e  
115 os dias letivos, ser assinados pelos representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso  
116 de Medicina, pelo Conselho docente do curso, pelo representante dos discentes da turma em  
117 questão, aprovados pelo conselho superior da IES e encaminhados ao CEE-TO, para  
118 acompanhamento e supervisão. O conselheiro também destacou decisões de instancias acadêmicas:  
119 como o plano de readequação da turma elaborado pela coordenação de curso, com a contribuição  
120 de alguns acadêmicos, aprovado pelo NDE, conselho de curso e acadêmicos presentes;  
121 Manifestação da Secretaria Geral Acadêmica com a indicação de alterações ao plano de  
122 readequação; Manifestação do RH de que não cabe ao mesmo emitir Parecer, bem como,  
123 pronunciamento positivo da Gerencia Financeira afirmando que não existirá impacto negativo, visto  
124 que “os acadêmicos realizarão os pagamentos conforme a Matriz Curricular correspondente aos  
125 dois períodos a serem cursados”; a Procuradoria enfatiza que com base na Resolução CNE nº  
126 03/2014 a integralização do curso de medicina deve ocorrer no prazo mínimo de 6 (seis) anos; a  
127 Presidência da Fundação dispõe que não vislumbra nenhuma óbice ao atendimento do requerido  
128 pelos acadêmicos, desde que cumprido todos os requisitos apresentados pelo Conselho Estadual de  
129 Educação, ficando adstrito a cada agente público sua responsabilidade objetiva; Já o CONSUP na  
130 sessão de 24 de outubro de 2024, aprovou a reposição 2021/1, com a ressalva de que os requerentes  
131 têm ciência quanto à possível questionamento do CFM, quanto ao lapso temporal da conclusão do  
132 curso, particularidade esta anuída pelo representante docente, expressamente questionado. Porém, a  
133 Secretaria Geral Acadêmica apresentou questionamentos supervenientes: Na relação de acadêmicos  
134 optantes pela antecipação, consta o nome de uma acadêmica não integrante da turma I, advinda de  
135 ingresso ex officio. A antecipação não ficou restrita somente aos ingressantes da T1? Verificou-se  
136 que não consta a adesão de todos os 56 acadêmicos ativos originários da T1, sendo que 39 estão  
137 relacionados, 14 não há manifestação e 3 não estão aptos. Dessa forma, a antecipação poderá ocorrer  
138 sem a adesão de todos os acadêmicos? Caso a resposta seja positiva, acadêmicos de T1 que não  
139 aderiram à antecipação, como será a inserção desses na sequência curricular? Serão  
140 automaticamente alocados na turma T2 para os períodos futuros? Após, ressaltou que o argumento  
141 de prejuízo na conclusão do curso, trazido pelos acadêmicos, não tem procedência, pois o fato do  
142 semestre ter iniciado em agosto/21 em nada alterou a previsão temporal. A proposta de readequação  
143 apresentada poderá trazer transtornos à IES mais que benefícios, considerando o tempo de conclusão  
144 do curso previsto para 2016/2, cuja integralização será em cinco anos e meio. O Conselheiro  
145 concluiu que vota pela reforma da decisão anterior do conselho, proferida em 24.10.2024, para  
146 manifestação do CEE quanto ao tempo de conclusão do curso. Por cautela, caso se opte por proceder  
147 à consulta ao CEE-TO, recomendou suspender o oferecimento dos próximos módulos, evitando  
148 cristalização de situações e fatos consumados. A **Presidente** colocou em votação as falas das  
149 coordenadoras do curso de medicina de Paraíso, Dra. Aline e Mayse, **RESTARTAM APROVADAS**  
150 **POR UNANIMIDADE**. **Aline**, coordenadora de estágio, demonstrou preocupação, pois a  
151 Universidade não possui capacidade de alocar 120 alunos no internato, onde os alunos estão  
152 passando muitas dificuldades desde o início, com as duas turmas andando juntas. **Mayse**,  
153 coordenadora de curso, reforçou a preocupação tendo em vista o dano pedagógico da turma e  
154 informou que entrou em contato com o Conselho Federal de Medicina - CFM para discutir o assunto,

155 onde houve o seguinte posicionamento: se a turma conseguir cumprir com a carga horária total do  
156 curso, os alunos poderão seguir com a readequação. O conselheiro **Gabriel** apresentou algumas  
157 situações enfrentadas pela turma: No primeiro período, onde a turma deveria aprender a realizar  
158 uma RCP - Reanimação Cardiopulmonar, o equipamento utilizado foi uma garrafa Pet, onde deveria  
159 ter sido um boneco; no segundo período, os cadáveres utilizados tinham mais de 10 anos de uso, já  
160 estavam desgastados; a turma não teve aprendizado na disciplina de fisiologia, pois a professora se  
161 demitiu devido ao quantitativo de alunos, que eram das duas turmas juntas. O professor que veio  
162 para substituir fez a mesma coisa, após um mês de aula ele saiu; No terceiro período a turma deveria  
163 ter estudado por lâminas em microbiologia de parasito, mas na realidade o estudo foi via Google  
164 Imagens; No quarto período em farmacologia o professor teve que comprar alguns materiais básico  
165 para poder ministrar a disciplinas, pois a Universidade não tinha para fornecer; No sexto período a  
166 turma deveria ter aprendido a fazer um parto, mas não tem o boneco para as aulas; Mesma coisa  
167 ocorreu no sétimo período, onde os alunos deveriam aprender a fazer o toque retal, a realidade é que  
168 a turma nunca irá aprender, pois um homem nunca vai deixar fazer esse procedimento com doze  
169 alunos olhando. Ressaltou que os alunos querem que o internato seja realizado com qualidade, pois  
170 até o momento só foi bagunça, porque em 2021 o conselho aprovou duas turmas andando juntas.  
171 Apresentou um documento onde os representantes das turmas em discussão marcaram com um “X”  
172 os conteúdos da emenda que não foram aplicados em sala de aula, demonstrou que muitos conteúdos  
173 básicos e importantes não foram ministrados. Parabenzou o trabalho da coordenadora de curso e  
174 estágio que se desdobraram. Ressaltou que a professora e coordenadora Aline cedeu o hospital onde  
175 trabalha e comprou materiais para que os alunos pudessem fazer prática supervisionada,  
176 infelizmente o número de alunos é inconveniente. Apresentou fotos onde mais de 15 alunos estão  
177 em uma sala pequena acompanhando atendimentos de pacientes; fotos de aulas práticas lotadas,  
178 onde deveriam ser turmas de 20 a 30 alunos. Fotos da biblioteca e sala de estudos que não atendem  
179 ao quantitativo de alunos. Após apresentou a legislação e o parecer do CEE, enfatizando que o  
180 processo já tramita há mais de um ano e meio. O conselheiro **Paulo** discorreu sobre os problemas  
181 básicos de infraestrutura e pedagógicos, enfatizando que o conselho sempre tentou buscar soluções  
182 para sanar os problemas. Após, solicitou a manifestação das coordenadoras em relação ao  
183 andamento do processo. A coordenadora **Mayze** informou que foi acordado com os alunos que eles  
184 não terão férias, para conseguir cumprir com a carga horária e com os rodízios clínicos que são  
185 realizados por ciclos, otimizando a execução dos estágios com mais eficiência e qualidade para os  
186 alunos, evitando ao máximo danos pedagógicos. É impossível realizar as aulas práticas laboratoriais  
187 com 120 alunos, por falta de espaço físico e por deficiência pedagógica. A coordenadora **Aline**  
188 ressaltou que alguns alunos já realizaram o pagamento de aulas práticas a serem realizadas no  
189 sábado e domingo, que os cálculos foram realizados e a coordenação é favorável à readequação que  
190 irá proporcionar a separação das turmas, separação essa que já deveria ter ocorrido há muito tempo.  
191 A conselheira **Núbia** demonstrou preocupação com a diplomação dos acadêmicos, quanto ao tempo  
192 mínimo de integralização do curso, que é de seis anos. O CEE já notificou a instituição, onde uma  
193 acadêmica por conta própria antecipou o curso, e a universidade foi notificada de que não poderia  
194 registrar o diploma da acadêmica. A mesma entrou na justiça e somente após dois anos e meio que  
195 a situação foi solucionada. É necessário buscar soluções para a turma, porém, considerando todas  
196 as experiências, o conselho deve analisar bem para não resolver um problema criando outro. O

197 conselheiro **Gleydson** perguntou se o cronograma apresentado poderá trazer problemas para a  
198 instituição devido à divergência dos dois meses. A conselheira **Núbia** esclareceu que no processo o  
199 cronograma está previsto para terminar em 2026/2, mas para a integralização ocorrer em seis anos,  
200 a turma precisa finalizar em 2027/1. Ou seja, terminando em 2026/2, serão registrados somente  
201 cinco anos e meio, sendo impossível a emissão do diploma. O conselheiro **Sávio** ressaltou que o  
202 CEE apenas apresentou recomendações em seu parecer e não constam observações sobre o tempo  
203 de integralização do curso. Quanto à coordenadora ter falado com o CFM, não tem base legal, pois  
204 foi uma conversa informal sem a emissão de nenhum documento. O conselheiro **Gleydson** sugeriu  
205 a readequação do cronograma, para a turma cumprir a carga horária do curso no período de seis  
206 anos. Uma vez que a universidade não pode formar 120 alunos em um único semestre, mesmo que  
207 sejam turmas diferentes com editais distintos. A conselheira **Núbia** informou que o cronograma  
208 precisa ser finalizado em maio do semestre de 2027/1, para que a turma integralize o curso no tempo  
209 correto e não tenha prejuízos. A **Presidente** colocou em votação os seguintes encaminhamentos: *1*  
210 *- Manter a decisão do CONSUP da forma antes decidida, desde que a formação aconteça em maio*  
211 *de 2027; 2 - Revogar a decisão com base no relatório; 3 - Consultar o CEE sobre o item legalidade,*  
212 **RESTOU APROVADO POR 16 votos o encaminhamento 1, não tendo votos o**  
213 **encaminhamento 2; 2 votos o encaminhamento 3 e 4 abstenções dos conselheiros Adriano;**  
214 **Antônio Netto; Fábio Luiz e Rise.** O conselheiro **Sávio** solicitou o registro do seu voto em ata. O  
215 conselheiro votou no encaminhamento 3 – Consultar a CEE sobre o item legalidade. **Item 2 da**  
216 **ordem do dia: Aprovação do Edital de Matrículas de Veteranos para Ingresso no Primeiro**  
217 **Semestre de 2025 da Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Núbia** apresentou o edital  
218 de matrículas de veteranos para ingresso no primeiro semestre de 2025 e o cronograma. O  
219 conselheiro **Gleydson** solicitou que conste na resolução a prorrogação do período de matrículas,  
220 caso necessário. A **Presidente** colocou em votação o edital apresentado, **RESTOU APROVADO**  
221 **POR 20 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 3 da ordem do dia:**  
222 **Homologação do Resultado do Processo Eleitoral para Membros do Conselho Acadêmico**  
223 **Superior – CONSUP.** O conselheiro **Fernando Furlan** apresentou o resultado e informou que o  
224 processo eleitoral seguiu tranquilo, sem intercorrências. A **Presidente** colocou em votação o  
225 resultado do processo eleitoral para membros do CONSUP, **RESTOU APROVADO POR 19 votos**  
226 **favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Fernando.** A **Presidente** colocou em votação a  
227 prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 15 votos favoráveis e 1**  
228 **contrário. Item 4 da ordem do dia: Aprovação do Edital do Processo Seletivo do Mestrado**  
229 **em Biociências e Saúde, 1º semestre 2025. Item 5 da ordem do dia: Aprovação do Edital do**  
230 **Processo Seletivo do Mestrado em Educação Social, 1º semestre 2025.** A **Presidente** solicitou  
231 que a apresentação das duas pautas fosse realizada em conjunto. O conselheiro **Fábio Pegoraro**  
232 apresentou o edital do processo seletivo para o mestrado de Biociências e Saúde, para ingresso no  
233 primeiro semestre de 2025. A modalidade do mestrado será acadêmica e presencial, onde o mestrado  
234 de educação social terá modalidade profissional. Discorreu sobre as áreas de concentração; linhas  
235 de pesquisa; estrutura curricular; quantitativo de vagas e o cronograma. A conselheira **Marcilene**  
236 relatou sobre o edital do processo seletivo do mestrado em Educação Social, para ingresso no  
237 primeiro semestre de 2025. O conselheiro **Fábio Pegoraro** ressaltou que o cronograma de ambos  
238 os mestrados são os mesmos, onde a abertura será realizada em conjunto. A **Presidente** parabenizou

239 o trabalho da equipe e informou que muitas pessoas estão querendo firmar convênio com a  
240 instituição para destinação de vagas dos mestrados. Sugeriu que a instituição não disponibilize tais  
241 vagas, pois nesse primeiro momento o mestrado deveria ser ofertado para a comunidade em geral,  
242 como também o processo para firmar o convênio é demorado, ocasionando assim atraso no  
243 cronograma e início das aulas. O conselheiro **Paulo** propôs verificar a viabilidade da oferta de bolsas  
244 para os docentes e servidores da Universidade UnirG. A **Presidente** colocou em votação o seguinte  
245 encaminhamento: *Vedar vagas dos mestrados a convênios exteriores à UNIRG*, **RESTOU**  
246 **APROVADO POR 18 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Ed Wilson e Leonardo.**  
247 O conselheiro **Fábio Pegoraro** informou que o cálculo para o valor da mensalidade está sendo  
248 providenciado, pois a intenção é diminuir ao máximo o valor e captar mais candidatos. O  
249 conselheiro **Paulo** esclareceu que a proposta é para que os docentes e servidores participem do  
250 processo seletivo na ampla concorrência, os que forem classificados terão bolsas de estudos dentro  
251 do limite de 5 bolsas para cada mestrado, seguindo a ordem de classificação. O Conselheiro **Netto**  
252 lembrou que o pedido das bolsas já foi solicitado à Presidência da Fundação, pois cabe a eles  
253 determinar a oferta das bolsas. A **Presidente** colocou em votação os editais apresentados: Educação  
254 Social e Biociências e Saúde, **RESTARAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Item 6 da**  
255 **ordem do dia: Aprovação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) entre PUCPR e UNIRG.**  
256 O conselheiro **Fábio Pegoraro** relatou sobre a proposta de implementação de programas stricto  
257 sensu na UnirG, sendo dois de mestrado e dois de doutorado. A capacitação do corpo docente é  
258 essencial, e a oferta de um DINTER (Doutorado Interinstitucional) em parceria com a Pontifícia  
259 Universidade Católica do Paraná (PUCPR) surge como uma estratégia eficaz. Essa modalidade  
260 minimiza custos, permitindo que os docentes da UnirG continuem suas atividades laborais durante  
261 o processo de capacitação. O conselheiro **Netto** perguntou como será a estrutura dos cursos, serão  
262 presenciais? Vão ser ministrados na UnirG? O conselheiro **Fábio Pegoraro** explicou que será  
263 híbrido, com aulas presenciais nos campus da UnirG. O conselheiro **Paulo** perguntou: como será o  
264 processo de seleção de docentes? O conselheiro **Fábio Pegoraro** informou que o processo será  
265 realizado pela PUCPR. Até o momento, não foi divulgado, pois o processo de convênio não foi  
266 finalizado. A **Presidente** colocou em votação a proposta de Doutorado Interinstitucional (DINTER)  
267 entre PUCPR e UNIRG, **RESTOU APROVADA POR 20 votos favoráveis e 1 abstenção do**  
268 **conselheiro Leonardo. Item 7 da ordem do dia: Homologação do Regulamento Interno do**  
269 **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP e alterações na Resolução nº**  
270 **067/2024/CONSUP.** A **Presidente** colocou em votação a fala da professora Rafaela, relatora da  
271 pauta, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Rafaela** apresentou o Regulamento  
272 Interno do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos. Depois demonstrou a necessidade de  
273 alteração da carga horária dos membros, que atualmente é de 4 horas semanais. Propôs o acréscimo  
274 conforme segue: membro relator – 8 horas; vice-coordenador – 10 horas e coordenação - 12 horas.  
275 Ao finalizar, exibiu uma tabela com a evolução de projetos realizados desde o ano de 2020. O  
276 conselheiro **Gleydson** ressaltou a necessidade de alteração da tabela de carga horária, caso a  
277 proposta seja aprovada. A coordenadora **Marcilene** reforçou a necessidade de aumentar a carga  
278 horária dos membros, devido ao volume de trabalho. A **Presidente** colocou em votação a  
279 prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 12 votos favoráveis e 3**  
280 **abstenções dos conselheiros Ed Wilson, Fábio Luiz e João Pedro.** Após, a **Presidente** colocou

281 em votação o Regulamento Interno do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos e as  
282 alterações da carga horária no anexo da resolução 067/2024, conforme propostas apresentadas,  
283 **RESTARAM APROVADOS POR 18 votos favoráveis e 1 contrário. Item 8 da ordem do dia:**  
284 **Aprovação das Políticas Institucionais de Pesquisa, Ensino e Extensão.** A Presidente esclareceu  
285 que o CEE vem cobrando as políticas institucionais de pesquisa, ensino e extensão da Universidade.  
286 Tais políticas já estão descritas no PDI, porém foram realizadas algumas adequações para que as  
287 disposições fossem organizadas em um documento individual. Após colocou em votação os  
288 documentos apresentados, **RESTARAM APROVADOS POR 17 votos favoráveis e 2 abstenções**  
289 **dos conselheiros Antônio Netto e Leonardo. Item 9 da ordem do dia: Regulamentação interna**  
290 **sobre eventuais edições em matriz curricular em vigência e matriz curricular finalizada.** A  
291 conselheira **Núbia** relatou que as disposições já são praticadas na Universidade, mas ainda não  
292 tinham regulamento. O documento apresenta os critérios para alteração das matrizes curriculares. A  
293 **Presidente** colocou em votação o Regulamento de Reestruturação e Alteração de Matriz Curricular  
294 da Universidade de Gurupi – UnirG, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O  
295 conselheiro **Gabriel** solicitou recurso de votação do primeiro item da pauta. A **Presidente** colocou  
296 em votação o recurso solicitado referente à decisão de manter o que foi deliberado pelo CONSUP  
297 anteriormente, no entanto, com a formação da T1 - Paraíso em maio de 2027, **RESTOU**  
298 **APROVADO POR 11 votos favoráveis, 1 contrário e 5 abstenções dos conselheiros Antônio**  
299 **Sávio; Ceila; Gleydson; Marcilene e Rise.** Enquanto se verificou o regulamento quanto ao recurso  
300 de votação, a presidente seguiu com as pautas. **Item 10 da ordem do dia: Aprovação das**  
301 **Alterações no PPC e Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil da Universidade de**  
302 **Gurupi – UnirG.** A **Presidente** colocou em votação a fala do Fabiano, coordenador do curso de  
303 engenharia civil, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Fabiano** relatou a necessidade  
304 de readequação na carga horária de extensão para melhor organização da matriz curricular nº 03,  
305 que ainda não foi ofertada devido à não abertura de turmas após sua homologação. O conselheiro  
306 **Paulo** perguntou se o curso tem alguma proposta de revitalização devido à baixa demanda. O  
307 coordenador **Fabiano** explicou que já foi proposto curso de tecnólogo. Para não ter perda de alunos,  
308 pensou-se em ofertar o mesmo valor de crédito do curso de engenharia, porém, após um estudo de  
309 viabilidade, a proposta não foi muito bem aceita. Com isso, pensou-se também na abertura do curso  
310 de engenharia agrônoma ou engenharia de inteligência artificial, que poderia ser implementado com  
311 um custo laboratorial baixo. A conselheira **Núbia** perguntou: O processo passou novamente pela  
312 análise da Presidência da Fundação para o cálculo do novo valor? O coordenador **Fabiano**  
313 confirmou que, em conversa com o departamento financeiro, foi informado que, devido as alterações  
314 serem mínimas, o valor do crédito iria permanecer o mesmo. A conselheira **Núbia** recomendou que  
315 o coordenador verificasse, pois foi publicado um documento onde o valor do crédito do curso de  
316 engenharia sofreu aumento, com vigor no próximo semestre. A **Presidente** colocou em votação as  
317 alterações no PPC e matriz curricular do curso de engenharia civil, **RESTARAM APROVADAS**  
318 **POR 18 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** A **Presidente** passou a palavra  
319 ao conselheiro Gabriel para apresentação do recurso de votação. O conselheiro **Gabriel** exibiu um  
320 documento emitido pela coordenação do curso demonstrando a inviabilidade da proposta aprovada  
321 pelo pleno, após apresentou seu encaminhamento: *Aprovação da readequação com finalização em*  
322 *2027.1 com o término da carga horária.* A conselheira **Núbia** lembrou que os alunos de medicina

323 são inscritos no CFM e remetidos ao exercício dentro do prazo adequado. Se isso não ocorrer, a  
324 Universidade paga multa. A coordenadora **Mayde** informou que irá readequar o cronograma com  
325 finalização em maio de 2027, conforme aprovado anteriormente pelo pleno. A **Presidente** colocou  
326 em votação os seguintes encaminhamentos: *1 - que a alteração fique "Aprovação da readequação*  
327 *com finalização em 2027.1 com o término da carga horária" 2 - Manter a decisão anteriormente*  
328 *votada, RESTOU APROVADO POR 12 votos o encaminhamento 2, tendo 2 votos o*  
329 **encaminhamento 1 e 1 abstenção do conselheiro Fábio Luiz. Item 11 da ordem do dia:**  
330 **Processo nº 2097/2024 - proposta de composição dos grupos do CrediUnirG.** A **Presidente**  
331 passou a palavra à Xênia, relatora da pauta. **Xênia** apresentou a nova tabela de distribuição do  
332 CrediUnirG, considerando o teor do § 4º da Lei Municipal nº 2700/202, onde haverá escalonamento  
333 do percentual, com quantidade limite de acadêmicos, dividido em 2 grupos. O Conselho Curador  
334 aprovou a inclusão dos cursos de Direito, Enfermagem e Engenharia Civil nos grupos do  
335 CrediUnirG, com isso todos os cursos estarão contemplados, exceto medicina. Como exemplo, no  
336 grupo 1, tem o curso de Administração, onde 5 alunos terão desconto de 70%, 10 alunos desconto  
337 de 50% e 20 alunos desconto de 30%. Com a proposta aprovada, o edital do vestibular precisa ser  
338 alterado com a nova distribuição do financiamento. A **Presidente** colocou em votação a nova  
339 proposta da composição dos grupos do CrediUnirG, conforme apresentado, presentes no processo  
340 administrativo nº 2097/2024, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 12 da ordem**  
341 **do dia: Mudança no Quadro de Vagas do Concurso de Paraíso do Tocantins.** A **Presidente**  
342 informou que dois professores solicitaram alocação na unidade de Paraíso, cuja solicitação foi  
343 deferida. Dessa forma, houve a necessidade de correção no quantitativo de vagas do concurso  
344 público de Paraíso. Após abriu votação quanto à alteração apresentada, **RESTOU APROVADA**  
345 **POR UNANIMIDADE.** O conselheiro **Sávio** solicitou o seguinte registro em ata: No curso desta  
346 sessão do CONSUP, no chat, a acadêmica Fernanda Rocha Moreira chamou todos os conselheiros  
347 de medíocres. Uma das regras do Regimento Geral Acadêmico é o total respeito, onde ela estava se  
348 dirigindo à instância superior da Universidade, então, por mais insatisfeita que ela esteja com as  
349 decisões tomadas, ela não pode nos chamar de medíocres. A **Presidente** colocou em votação a  
350 prorrogação da reunião por mais trinta minutos, **RESTOU APROVADO POR 18 votos**  
351 **favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções dos conselheiros André Luiz e Gleydson. Item 13 da**  
352 **ordem do dia: Implantação da Rede Inovo de Incubadoras de Empresas da Universidade**  
353 **Unirg.** A professora **Adriana** relatou sobre a proposta de implantação da Rede Inovo de  
354 Incubadoras de Empresas na Universidade de Gurupi – UnirG. Após a **Presidente** abriu votação,  
355 que **RESTOU APROVADA POR 19 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Gleydson.**  
356 **Item 14 da ordem do dia: Institucionalização da Atlético de Medicina Carrasca.** O acadêmico  
357 **Gustavo** relatou sobre a proposta de institucionalização da Atlético de Medicina Carrasca, com o  
358 objetivo de gerar certificado para membros diretores da associação, uma vez que isso é de suma  
359 importância no que se refere ao aprimoramento do currículo acadêmico, avaliado por bancas de  
360 residências em todo o país. Após discussões, a **Presidente** colocou em votação o seguinte  
361 encaminhamento: *Encaminhar à procuradoria, tão logo a resposta, volta para deliberação no*  
362 *pleno, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 15 da ordem do dia: Avaliação do*  
363 **pedido de bolsa de estudos em nível de doutorado para a profª Celma Mendonça Milhomem.**  
364 O conselheiro **Fábio Pegoraro** discorreu sobre o requerimento de ajuda de custo da docente Celma

365 Mendonça Milhomem Jardim, para custear o curso de Doutorado em Direito Constitucional na  
366 Universidade Estácio de Sá. Após discussões, a **Presidente** colocou em votação o requerimento da  
367 docente conforme autos do processo administrativo nº 1284/2024, **RESTOU APROVADO POR**  
368 **UNANIMIDADE**. A **Presidente** informou que, devido à conclusão do tempo, a última pauta será  
369 incluída na próxima convocação, que será presidida pela nova gestão. Após encerrou a sessão, às  
370 17h33min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos  
371 Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 12**  
372 **de dezembro de 2024**. A reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com  
373 nome **Sessão Plenária EXTRAORDINÁRIA - 12/12/24 - 2024/12/12 12:40 GMT-03:00 -**  
374 **Recording**.

ATA CONSUP Nº 025-2024 - EXTRAORDINÁRIA 12-12-2024 pdf  
Código do documento 0ca36bd4-a2dc-476c-b0c5-ef957f9ed474



## Assinaturas



SARA FALCAO DE SOUSA  
sarafalcao@unirg.edu.br  
Assinou

SARA FALCAO DE SOUSA



Rise Consolação luata Costa Rank  
riserank@yahoo.com.br  
Assinou

Rise Consolação luata Costa Rank



Miréia Aparecida Bezerra Pereira  
mireia@unirg.edu.br  
Assinou

Miréia Aparecida



Fábio Pegoraro  
fabiopegoraro@unirg.edu.br  
Assinou

Fábio Pegoraro



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso  
secretaria@unirg.edu.br  
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



Adriano Fernandes Moreira  
afmafmaf@hotmail.com  
Assinou

Adriano Fernandes Moreira



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS  
andreluiz@unirg.edu.br  
Assinou

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS



savio@unirg.edu.br  
Assinar



ajnetto@gmail.com  
Assinar



CEILA MENDONÇA MILHOMEM  
ceilamm@yahoo.com.br  
Assinou

Ceila Mendonça Milhomen



ED WILSON CESAR  
edwilsonc@gmail.com  
Assinou

Ed Wilson Cesar



Eliana Nubia Moreira  
enubia@unirg.edu.br  
Assinou

Eliana Nubia Moreira

- |   |  |   |
|---|--|---|
|    | Fabio Luiz Soares<br>prof.faluso@unirg.edu.br<br>Assinou                     |    |
|    | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN<br>furlanadvocacia@hotmail.com<br>Assinou      |    |
|    | jacqueline@unirg.edu.br<br>Assinar   |   |
|    | JOSÉ ALVES MACIEL<br>kitamaciel@hotmail.com<br>Assinar                       |   |
|    | Marcilene de Assis Alves Araujo<br>marcilenearaujo@unirg.edu.br<br>Assinou   |    |
|    | Paulo Henrique Costa Mattos<br>paulohenrique@unirg.edu.br<br>Assinou         |   |
|   | SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES<br>samaratatielle@unirg.edu.br<br>Assinou     |    |
|  | Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira<br>valeriamaciel@unirg.edu.br<br>Assinou |  |
|  | gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br<br>Assinar                                  |   |
|  | Gustavo Queiroz Santos Anjos<br>gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br<br>Assinou    |  |
|  | JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO<br>joaoprpmelo@unirg.edu.br<br>Assinou         |  |
|  | GLEYDSON MORAES LIMA<br>glemlima@hotmail.com<br>Assinou                      |  |
|  | Leonardo José Ribeiro Mota<br>leojrmota@hotmail.com<br>Assinou               |  |
|  | Kamila Vieira Gomes<br>kamilavieiragomess@gmail.com<br>Assinou               |  |

## Eventos do documento

**10 Feb 2025, 15:04:27**

Documento 0ca36bd4-a2dc-476c-b0c5-ef957f9ed474 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-10T15:04:27-03:00

**10 Feb 2025, 15:13:55**

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-10T15:13:55-03:00

**10 Feb 2025, 15:16:33**

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.190.168 (168-194-190-168-as265407.tmknet.com.br porta: 36718) - **Geolocalização:** -11.7297284 -49.0666321 - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T15:16:33-03:00

**10 Feb 2025, 15:22:05**

GUSTAVO QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** (7876a111-9b40-4aef-b53b-6f2f3a9d0b79) - Email: gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 32258) - **Geolocalização:** -11.7241771 -49.0766812 - Documento de identificação informado: 064.426.241-96 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T15:22:05-03:00

**10 Feb 2025, 15:30:01**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 54086) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T15:30:01-03:00

**10 Feb 2025, 16:26:14**

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.111.195 (200.110.111.195 porta: 18482) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T16:26:14-03:00

**10 Feb 2025, 19:36:57**

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 39268) - **Geolocalização:** -11.724456371348865 -49.076682968833666 - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T19:36:57-03:00

**10 Feb 2025, 20:02:54**

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 45.65.212.213 (45-65-212-213.dynamic.vialuxfibra.com.br porta: 6734) - **Geolocalização:** -21.1981455 -47.7800577 - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T20:02:54-03:00

**10 Feb 2025, 20:42:44**

RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK **Assinou** - Email: riserank@yahoo.com.br - IP: 168.0.130.113 (168.0.130.113.brt.psi.br porta: 32946) - **Geolocalização:** -11.73745 -49.059101 - Documento de identificação informado: 592.229.136-04 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T20:42:44-03:00

**10 Feb 2025, 22:53:32**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 179.155.132.33 (b39b8421.virtua.com.br porta: 17882) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2025-02-10T22:53:32-03:00

**11 Feb 2025, 15:44:27**

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 60518) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2025-02-11T15:44:27-03:00

**12 Feb 2025, 16:30:02**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 186.216.48.12 (186.216.48.12 porta: 22452) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2025-02-12T16:30:02-03:00

**14 Feb 2025, 12:12:23**

MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA **Assinou** (7fe80c8e-aa37-4c44-99c1-7c4becbf4d5d) - Email: mireia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.48 (186.192.248.48 porta: 54160) - Documento de identificação informado: 997.469.301-25 - DATE\_ATOM: 2025-02-14T12:12:23-03:00

**14 Feb 2025, 13:58:54**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.248.196 (186.192.248.196 porta: 34852) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2025-02-14T13:58:54-03:00

**14 Feb 2025, 14:54:46**

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.247 (b39b84f7.virtua.com.br porta: 60432) - [Geolocalização: -11.7162939 -49.0747763](#) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE\_ATOM: 2025-02-14T14:54:46-03:00

**15 Feb 2025, 20:07:30**

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 52742) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2025-02-15T20:07:30-03:00

**17 Feb 2025, 07:25:36**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 187.43.174.252 (187.43.174.252 porta: 52220) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2025-02-17T07:25:36-03:00

**17 Feb 2025, 14:49:57**

FÁBIO PEGORARO **Assinou** - Email: fabiopegoraro@unirg.edu.br - IP: 200.173.40.19 (200.173.40.19 porta: 32004) - [Geolocalização: -11.730801053518405 -49.06964248978062](#) - Documento de identificação informado: 888.449.431-15 - DATE\_ATOM: 2025-02-17T14:49:57-03:00

**17 Feb 2025, 19:01:43**

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.21 (186.192.249.21 porta: 54134) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE\_ATOM: 2025-02-17T19:01:43-03:00

**18 Feb 2025, 08:29:32**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email:

---

paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.180 (186.192.248.180 porta: 31440) - [Geolocalização: -11.7407744 -49.07008](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2025-02-18T08:29:32-03:00

**20 Feb 2025, 10:58:47**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.130 (168-194-189-130-as265407.tmknet.com.br porta: 28150) - [Geolocalização: -11.7373032 -49.0911952](#) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2025-02-20T10:58:47-03:00

**09 Mar 2025, 21:11:16**

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.109 (186.192.253.109 porta: 42944) - [Geolocalização: -11.7209469 -49.0637925](#) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE\_ATOM: 2025-03-09T21:11:16-03:00

**11 Mar 2025, 04:29:19**

ADRIANO FERNANDES MOREIRA **Assinou** (be02b503-d827-48c2-8223-e2acb4d4806f) - Email: afmafmaf@hotmail.com - IP: 168.0.130.11 (168.0.130.11.brt.psi.br porta: 34998) - Documento de identificação informado: 788.695.791-15 - DATE\_ATOM: 2025-03-11T04:29:19-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):e9392e4e92b7f0787e2e69163c23c910bd19eca62348a303ab6717f3f1c6d0e9

(SHA512):43a78a7d83d6ec12e1d03d6d6d552cae9318e940f4b7c5a46abadb6b8fda4c8a4ae9bba6e727968dd5a554ec08a50f9e925e6a9bb1625656b7340c5f33c89ed2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.